

LEI N.º 1187/2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DOZE.”

VALDEMIRO AVI, Prefeito do Município de Laurentino, Estado de Santa Catarina.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício no valor de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais)** através da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.01	- GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
04.122.0201.2002	- Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....R\$	30.000,00
03.01	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.843.0302.0001	- Amortização e Encargos da Dívida Interna	
32.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....R\$	15.000,00
46.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....R\$	9.000,00
05.01	- SECRETARIA EDUC., CULTURA E DESPORTO	
12.361.0501.2005	- Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.01.00.00	- Recursos de Imp. e de Transf. de Imp. - Educação ..R\$	17.000,00
06.01	- SECRET. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS.	
26.782.0604.2015	- Infraestrutura, Obras e Serviços Rodoviários.	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....R\$	60.000,00
10.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2020	- Manutenção do Fundo Mun. de Saúde	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.02.00.00	- Recursos de Imp. e de Transf. Imp. - SaúdeR\$	20.000,00

11.01	- FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2024	- Manutenção das Atividades de Promoção Social	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 35.000,00
33.50.00.00.00.00	- Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 20.000,00
14.01	- SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
16.122.1401.2032	- Manutenção das Ações de Habitação	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para atendimento às suplementações de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03.01	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0301.2003	- Administração Financeira	
31.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 45.000,00
33.50.00.00.00.00	- Transf. a Inst. Priv. s/ Fins Lucrativas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 30.000,00
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 5.000,00
28.845.0304.0002	- Contribuição junto ao PASEP	
33.20.00.00.00.00	- Transferência a União	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 10.000,00
05.01	- SECRETARIA EDUC., CULTURA E DESPORTO	
12.306.0502.2006	- Merenda Escolar	
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 8.000,00
06.01	- SECRET. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.0602.2013	- Manutenção dos Serviços Urbanos	
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 20.000,00
44.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 25.000,00
10.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1003.2022	- Assistência Farmacêutica	
33.71.00.00.00.00	- Transferência a Consórcios Públicos	
01.02.00.00	- Rec. De Impostos e de Transf. Imp - Saúde	R\$ 47.000,00

12.01	- FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE		
08.243.1201.2027	- Manutenção do FIA	
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 1.500,00
44.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 1.000,00
15.01	- FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13.392.0503.1007	- Construção do Monumento da Colonização	
44.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 7.000,00
13.392.0503.2009	- Atividades de Apoio a Cultura	
33.50.00.00.00.00	- Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 5.900,00
33.90.00.00.00.00	- Aplicações Diretas	
01.00.00.00	- Recursos Ordinários.....	R\$ 4.600,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 210.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Laurentino/SC, 27 de novembro de 2012.

VALDEMIRO AVI
Prefeito